



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Processo (S) N.º 496/89.

Em. 04 / 09 / 89.

Procedência:

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Assunto:

REQ. CERTIDÃO À C.M.L.

DISTRIBUIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES




Câmara Municipal de Linhares

"PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS"

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS".

CERTIFICA: - Em atendimento ao requerimento do vereador Antonio / Carlos de Freitas, protocolado sob nº 496/89, datado de 04-09-89, onde o mesmo solicita por CERTIDÃO o seguinte: - fornecimento dos gastos reais de combustível com os veículos automotores pertencentes a essa Câmara Municipal, período de janeiro a agosto/89, acompanhado de todas notas de contas no posto fornecedor. - Em que passamos à informar ao Sr. vereador Antonio Carlos de Freitas, o seguinte: - que no período de janeiro a agosto/89, datando-se de 31-01-89, Godoy e Gonzaga Ltda, no valor de NCz\$85,00 - no dia 02-02-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$126,15 - no dia 06-03-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$267,17 - no dia 09-05-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$299,35 - no dia 09-05-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$78,28 - no dia 06-06-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$236,21 - no dia 12-06-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$72,00 - no dia 02-08-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$660,65 - no dia 15-08-89, Luzia Amaral de Queiroz, no valor de NCz\$92,01. - Dada e passada nesta Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.


Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -




Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIAS".

CERTIFICA: - Em atendimento ao requerimento do vereador Antonio / Carlos de Freitas, protocolado sob nº 496/89, datado de 04-09-89 , onde o mesmo solicita por CERTIDÃO o seguinte: - fornecimento dos gastos reais de combustível com os veículos automotores pertencentes a essa Câmara Municipal, período de janeiro a agosto/89, acompanhado de todas notas de compras no posto fornecedor. - Em que passamos à informar ao Sr. vereador Antonio Carlos de Freitas, o seguinte: - que no período de janeiro a agosto/89, datando-se de 31-01-89, Godoy e Gonzaga Ltda, no valor de NCz\$85,00 - no dia 02-02-89, Auto Bosto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$126,15 - no dia 06-03-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$267,17 - no dia 09-05-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$299,35 - no dia 09-05-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$78,28 - no dia 06-06-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$236,21 - no dia 12-06-89, Auto Posto Saíra Ltda, no valor de NCz\$72,00 - no dia 02-08-89, Auto Posto Dadinho Ltda, no valor de NCz\$660,65 - no dia 15-08-89, Luzia Amaral de Queiroz, no valor de NCz\$92,01. - Dada e passada nesta Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.


Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

PROTÓCOLO

N.º 496/89

Em 04 / 09 / 1989

[Handwritten signature]

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, vereador com assento nesta Casa de Leis, comparece perante V. Excia., com a máxima respeitabilidade, para requerer que seja fornecido com urgência uma Certidão dos gastos reais de combustível com os veículos automotores-pertencentes a essa Câmara Municipal, no período de janeiro a agosto de 1.989, acompanhado de todas notas de compras ao posto fornecedor.

Nestes Termos

P. Deferimento

Linhares-ES., 04 de setembro de 1.989

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
VEREADOR